

## PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE APARECIDA BESTEN, Servidor Docente**, em 23/08/2022, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1907321** e o código CRC **10ADCB69**.

### PLANO DE TRABALHO

#### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

##### I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

Nome: Michele Aparecida Besten	Validade: 01/06/2022 a 24/10/2022	SIAPE: 1997422
--------------------------------	-----------------------------------	----------------

REGIME DE TRABALHO:  Dedicção Exclusiva  40 h  20 h

CONTRATO:  EFETIVO  TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho: Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 Aulas

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)
Técnico em Agroecologia-vespertino	Química III	80h/a - 66,6 h/r	x
Técnico em Agroecologia-matutino	Química III	80h/a - 66,6 h/r	x
Técnico em informática	Química I	80h/a - 66,6 h/r	x
Técnico em Informática para aluno Ramon-matutino	Química I	80h/a - 66,6 h/r	x
Técnico em Agroecologia e Técnico em informática-matutino DP	Química I	80h/a - 66,6 h/r	x
Técnico em informática-matutino	Química II	80h/a - 66,6 h/r	x
Técnico em agroecologia e técnico em informática-vespertino DP	Química I	80h/a - 66,6 h/r	x
Licenciatura em química	PCC II	80 h/a-80h/r	x

### 2.2 Manutenção ao Ensino

Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
Preparo de aulas	Terça-feira	50 minutos	08:00	08:50
Correção de atividades	Terça-feira	65 minutos	12:30	13:35
Preparo de aulas	Quarta-feira	60 minutos	07:50	08:50
Preparo de aulas	Quinta-feira	20 minutos	09:40	10:00
Correção de atividades	Sexta-feira	20 minutos	09:40	10:00
Correção de atividades	Sexta-feira	15 minutos	15:15	15:30
Preparo de aula	Sexta-feira	10 minutos	18:00	18:10

### 2.3 Apoio ao Ensino

Art 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;					
II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;					
III. Orientação de Atividades Complementares;					
IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;					
V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;					
VI. Atendimento aos alunos.					
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO		
			INÍCIO	TÉRMINO	
Atendimento ao aluno	Quarta-feira	140 minutos	10:00	12:20	
Atendimento ao aluno	Sexta-feira	100 minutos	12:45	14:25	
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
IRA20210025	Elaboração de uma apostila experimental para o ensino médio	16	jan/23	IFPR-Irati	
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
Participação em comissão do NDE (Núcleo docente Estruturante)		3,15			
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			

## 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL			
Atividade 2.1		12,83		
Atividade 2.2		4		
Atividade 2.3		4		
Atividade 3		16		
Atividade 4		3,15		
Total		40		

Referência: Processo nº 23411.013772/2020-27

SEI nº 1907321

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil